



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 1/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

#### 1 OBJETIVO

Remover a sujeira visível, destruir os microrganismos, evitar a contaminação biológica, química e radiológica, assim como organizar o hospital.

## 2 RESPONSÁVEIS

2.1 Equipe responsável pela limpeza hospitalar.

## 3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Equipamentos de proteção individual;
- 3.2 Conjunto Mop;
- 3.3 Luva do tipo cabeleira (usada para retenção e absorção de líquidos, não para ação mecânica);
- 3.4 Luva do tipo cabeleira plana função úmida (limpeza de pisos e paredes);
- 3.5 Luva do tipo cabeleira função pó (remoção de sujidade e detritos que não estejam aderidos ao piso);
- 3.6 Álcool etílico e álcool isopropílico;
- 3.7 Pano de limpeza de piso e rodo (quando o conjunto Mop não estiver disponível);
- 3.8 Rodo profissional (cabo mínimo 1,60 e base com lâmina de maior extensão, mínimo 0,60);
- 3.9 Panos para mobília, piso e parede (separados para cada finalidade e exclusivos de cada setor);
- 3.10 Kits para limpeza de vidros e tetos (cabos metálicos reguláveis com lâminas de borracha e cabos para lavagem com luvas);
- 3.11 Escada com plataforma de apoio; Enceradeira;
- 3.12 Disco abrasivo para enceradeira (limpeza e polimento de ceras e acabamentos acrílicos);
- 3.13 Escova de cerdas duras com cabo longo, com no mínimo 1,60 (exclusivamente na limpeza pesada de pisos de banheiros);
- 3.14 Carro funcional para reunir e transportar os materiais;
- 3.15 Placa de sinalização.

### 4 SIGLAS

- 4.1IRAS Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- 4.20MS Organização Mundial de Saúde;





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 2/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

- 4.3CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- 4.4EPI Equipamento de Proteção Individual
- 4.5EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- 4.6 NR32 Norma Regulamentadora que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

### **5 CONCEITO**

- 5.1 Embora não seja a principal fonte de contaminação de pacientes, sabe-se hoje que o meio ambiente inanimado em todo o hospital pode guardar relação com as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Os microrganismos presentes no ambiente hospitalar podem ser transmitidos através do contato indireto, por veículo comum, através do ar e por objetos ou vetores.
- 5.2 A limpeza hospitalar compreende:
- 5.2.1 As superfícies físicas do hospital: horizontais e verticais;
- 5.2.2 Os equipamentos permanentes do hospital: equipamentos, condicionadores de ar e mobílias.
- 5.3Embora microrganismos sejam contaminantes de paredes, pisos e outras superfícies, esses locais raramente estão associados à transmissão de infecção para pacientes ou para outras pessoas. Portanto, tentativas extraordinárias de desinfetar ou esterilizar estas superfícies não são indicadas de forma rotineira. Por outro lado, são recomendadas a limpeza diária e a remoção mecânica das sujidades dos pisos que podem ser realizadas utilizando-se:
- 5.3.1 Energia física: varrer e esfregar;
- 5.3.2 Energia química: auxílio de produtos como água e sabão, detergentes e desinfetantes;
- 5.3.3 Energia térmica: utilizando calor para destruir os microrganismos.
- 5.4 Limpeza e desinfecção são dois procedimentos diferentes que devem ser usados juntos para remover e matar os germes, bactérias e vírus. Não importa se o ambiente é em uma escola, hospital, escritório ou qualquer outra instalação; a Limpeza e desinfecção é parte importante da rotina de manutenção.
- 5.5 A higienização corresponde ao processo que envolve a limpeza seguida da desinfecção. Entende-se como higienização o ato de limpar o ambiente retirando as sujidades seguido pela aplicação de um desinfetante, realizando uma desinfecção. Assim, o ambiente além de limpo, se torna mais seguro.
- 5.6 A desinfecção é o processo de eliminação de formas vegetativas, existentes em superfícies inanimadas, mediante a aplicação de agentes químicos e/ou físicos.
- 5.7 Quais são os quatro tipos de desinfecção?





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 3/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

- 5.7.1 Desinfecção de alto nível. Este é o nível de desinfecção mais completo, eliminando bactérias vegetativas, microbactérias, bacilo da tuberculose, fungos, vírus e parte dos esporos bacterianos.
- 5.7.2 Desinfecção de nível intermediário.
- 5.7.3 Desinfecção de baixo nível.
- 5.7.4 Desinfecção química.
- 5.8 O que é limpeza na biossegurança?

É a remoção da sujidade de qualquer superfície, reduzindo o número de microrganismos presentes. Esse procedimento deve obrigatoriamente ser realizado antes da desinfecção e/ou esterilização.

- 5.9 Benefícios dos serviços de sanitização e desinfecção.
- 5.9.1 Reduz a presença de microrganismos;
- 5.9.2 Evita proliferação de doenças;
- 5.9.3 Inibe a contaminação da produção;
- 5.9.4 Evita infecções hospitalares;
- 5.9.5 Protege locais fechados e com circulação de pessoas;
- 5.10 As seis melhores formas de aplicar a biossegurança.
- 5.10.1 Limpeza dos ambientes e superfícies;
- 5.10.2 Higienização das mãos;
- 5.10.3 Uso de EPI's e EPC's;
- 5.10.4 Gerenciamento correto de resíduos;
- 5.10.5 Treinamento da equipe;
- 5.10.6 Criação de um plano de emergência.
- 5.11 Quais são as cinco grandes áreas da biossegurança?
- 5.11.1 A Prevenção
- 5.11.2 Organização
- 5.11.3 Emergência
- 5.11.4 Treinamento
- 5.11.5 Manutenção





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 4/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

# 6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Orientações gerais:
- 6.1.1 Realizar a higiene das mãos antes de iniciar as atividades, sempre que necessário, após a realização da limpeza de qualquer ambiente ou superfície e na finalização do expediente;
- 6.1.2 Seguir as Orientações Básicas de Higiene Pessoal dos Profissionais de saúde (POP 02);
- 6.1.3 Utilizar os EPI's necessários de acordo com a atividade a ser exercida;
- 6.1.4 Realizar a limpeza concorrente, terminal e imediata de áreas internas e externas do serviço de saúde;
- 6.1.5 Remover o pó com técnica úmida das superfícies horizontais (bancadas, mesas, móveis, prateleiras, equipamentos e pisos), no início de cada dia de trabalho;
- 6.1.6 Observar a recomendação de cada fabricante sobre a diluição correta do produto de limpeza e a aplicação adequada de acordo com a recomendação do produto;
- 6.1.7 Aplicar álcool etílico ou isopropílico na concentração de uso de 60% a 90% em solução de água volume/volume para limpeza de superfícies por meio de fricção (a depender do tipo de superfície e da indicação do fabricante);
- 6.1.8 Para pacientes em isolamento de contato, recomenda-se a utilização de um kit de limpeza e desinfecção de superfícies exclusivas. Deve-se utilizar, preferencialmente, um pano de limpeza descartável;
- 6.1.9 Os panos de limpeza de piso e mobílias devem ser, preferencialmente, encaminhados à lavandaria para processamento ou lavados manualmente no expurgo;
- 6.1.10 Os discos das enceradeiras devem ser lavados e deixados em suporte para secagem;
- 6.1.11 Todos os equipamentos devem ser limpos ao término do expediente de trabalho, ou sempre que se fizer necessário;
- 6.1.12 Durante a realização da limpeza de corredores, o profissional deve realizar a sinalização com placas, deixar um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto procede à limpeza do outro lado;
- 6.2 Limpeza concorrente (diária):
- 6.2.1 O profissional de limpeza deve manter os setores hospitalares abastecidos com sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros suficientes para atender as demandas dos setores;
- 6.2.2 Recolher os resíduos de acordo com a sua classificação;
- 6.2.3 Realizar a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, e a limpeza do piso e instalações sanitárias;
- 6.2.4 Realizar a limpeza diária, ou sempre que necessário, da unidade de internação do paciente, composta por cama, criado-mudo, painel de gases, painel de comunicação, suporte de soro, mesa





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 5/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

de refeição, cesta para lixo e outros mobiliários que podem ser utilizados durante a assistência. É importante verificar a rotina da instituição e ter um diálogo com a equipe de enfermagem para pactuar o melhor momento de realização;

- 6.2.5 Intensificar a limpeza das superfícies horizontais com maior contato com as mãos do paciente e das equipes (Ex.: maçanetas das portas, telefones, interruptores de luz, grades de camas, chamada de enfermagem);
- 6.2.6 Realizar limpeza concorrente nas áreas de isolamento de contato a cada troca de plantão, ou no mínimo duas vezes ao dia;
- 6.2.7 Na limpeza concorrente de piso de corredores, dar preferência aos horários de menor movimento.
- 6.3 Limpeza terminal (mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas):
- 6.3.1 Realizar a limpeza terminal após alta hospitalar, transferências, óbitos (desocupação do local) ou nas internações de longa duração (programada);
- 6.3.2 Durante a limpeza terminal o profissional de limpeza deve proceder a limpeza de paredes, pisos, teto, painel de gases, equipamentos, todos os mobiliários como camas, colchões, macas, mesas de cabeceira, mesas de refeição, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar condicionado;
- 6.3.3 Deve-se iniciar pela varredura úmida e retirada de lixo; deixar o piso do banheiro de molho e, em seguida, proceder à limpeza do mobiliário e do teto e paredes; lavar o banheiro e, por último, realizar a limpeza de todos os pisos;
- 6.3.4 Utilizar máquinas de lavar piso (realizando-se movimentos "oito deitado" e unidirecional), cabo regulável com esponjas sintéticas com duas faces para parede e os kits de limpeza de vidros e de teto;
- 6.3.5 As limpezas terminais programadas devem ser realizadas no máximo em 15 dias (áreas críticas) e em 30 dias em áreas semicríticas e não críticas;
- 6.3.6 A chefia do setor deve preencher o formulário para confirmação da limpeza terminal.

# 7 TÉCNICAS DE LIMPEZA

- 7.1 Técnica de dois baldes:
- 7.1.1 Limpeza com panos de limpeza de piso e rodo;
- 7.1.2 Realizar, em sequência: varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- 7.2 Varredura Úmida:
- 7.2.1 Remover o pó e possíveis detritos soltos no chão, fazendo uso de pano úmido e rodo;
- 7.2.2 Recolher os resíduos do ambiente com auxílio de pá, não podem ser levados até a porta de entrada;





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 6/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

7.2.3 Iniciar a limpeza pelos cantos e de forma profissional e educada, para que as pessoas possam colaborar, liberando o espaço;

### 7.3 Ensaboar:

- 7.3.1 Friccionar a superfície com sabão ou detergente para a remoção de toda sujidade;
- 7.3.2 Mantenha um balde com água e outro com sabão ou detergente;

## 7.4 Enxaguar e secar:

- 7.4.1 Remova o sabão ou detergente;
- 7.4.2 Os dois baldes devem conter apenas água.

## 8 PASSO A PASSO DA LIMPEZA CONCORRENTE COM A TÉCNICA DE DOIS BALDES

- 8.1 Cada setor deverá ter a quantidade necessária de materiais para a limpeza e desinfecção de superfícies;
- 8.2 Nos locais com pacientes em precauções de contato, recomenda-se um kit de limpeza e desinfecção exclusivo, incluindo panos de limpeza descartáveis;
- 8.3 O sucesso dessas atividades depende da garantia e da disponibilização de panos descartáveis e cabeleiras alvejadas, além da limpeza das soluções em seus recipientes específicos e todo equipamento de trabalho.

# 9 CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS HOSPITALARES DE ACORDO COM O POTENCIAL DE INFECÇÃO HOSPITALAR

- 9.1 Áreas críticas: são ambientes nos quais se realizam procedimentos de risco, em sua maioria, invasivos, ou áreas em que haja pacientes com o sistema imunológico deprimido. Por exemplo: centros cirúrgicos, salas de parto, UTI, emergências, isolamentos, laboratório de análises clínicas, cozinha e lavanderia;
- 9.2 Áreas semicríticas: são ambientes ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade ou com doenças não-infecciosas. Por exemplo: enfermarias, quartos, apartamentos e ambulatórios;
- 9.3 Áreas não críticas: são os ambientes hospitalares não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco. Por exemplo: áreas administrativas.
- 9.4 Orientações Gerais:
- 9.4.1 Deve-se realizar a limpeza hospitalar da parte mais limpa para a parte mais suja;
- 9.4.2 O uso de água e sabão ou de detergente neutro é o bastante para a grande maioria dos ambientes. Deve-se reservar o uso de produtos químicos tais como hipoclorito de sódio, álcool, entre outros, para a limpeza imediata após remoção de resíduos orgânicos e/ou desinfecção do ambiente e equipamentos próximos ao leito do paciente;
- 9.4.3 É obrigatório, pelo funcionário, o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI). É dever do empregador fornecer estes EPI's e é direito do empregado ter acesso aos equipamentos. Exemplo: botas, luvas, gorros, máscara e fardamento;





Tipo do	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 7/13	
Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO		
Título do	DROTOCOLO DE LIMADEZA LIOSDITALAD	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

- 9.4.4 As capacitações dos profissionais devem ser realizadas de forma periódica e a supervisão, de forma contínua;
- 9.4.5 Sempre que houver dúvidas procure a CCIH.
- 9.4.6 Quadro 1. Orientações para a limpeza hospitalar de acordo com a área

*LIMPEZA CONCORRENTE	LIMPEZA TERMINAL	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES				
CRÍTICAS							
Limpeza e desinfecção duas vezes ao dia e quando necessário.	Após a alta, o óbito, a transferência do pacientes ou a cada 7 dias em caso de permanência prolongada no mesmo ambiente.	Água, detergente e desinfetante **	Na limpeza terminal, deve-se limpar grades de ar condicionados, janelas, peitoris e teto (as luminárias devem ser limpas pela manutenção, e as cortinas ficam a cargo da lavanderia).				
Limpeza e desinfecção uma vez ao dia e quando necessário.	A cada 7 dias.	Água, detergente e desinfetantes **	A desinfecção do mobiliário e dos equipamentos é de responsabilidade da equipe de higienização, tanto na limpeza concorrente quanto na limpeza terminal.				
	SEMICRÍTICAS						
Limpeza uma vez ao dia e quando necessário.	Após a alta, o óbito, a transferência do paciente ou a cada 15 dias em caso de permanência	Água, sabão ou detergente, e/ou desinfetante **	A limpeza dos mobiliários é função da equipe da higienização. As máquinas ficam a cargo da equipe de saúde.				
	Limpeza e desinfecção duas vezes ao dia e quando necessário.  Limpeza e desinfecção uma vez ao dia e quando necessário.	CONCORRENTE  Limpeza e desinfecção duas vezes ao dia e quando necessário.  Limpeza e desinfecção uma vez ao dia e quando necessário.  Limpeza e desinfecção uma vez ao dia e quando necessário.  SEMICRÍTICAS  Após a alta, o óbito, a transferência do pacientes ou a cada 7 dias em caso de permanência prolongada no mesmo ambiente.  SEMICRÍTICAS  Após a alta, o óbito, a transferência do paciente ou a cada 15 dias em caso de paciente ou a cada 15 dias em caso de	CONCORRENTE  CRÍTICAS  Limpeza e desinfecção duas vezes ao dia e quando necessário.  Limpeza e desinfecção una vez ao dia e quando necessário.  Limpeza e desinfecção uma vez ao dia e quando necessário.  Limpeza uma vez ao dia e quando necessário.  Limpeza uma vez ao dia e quando necessário.  A cada 7 dias.  A cada 7				





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 8/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

		mesmo ambiente.		
Ambulatórios e Consultórios	Limpeza uma vez ao dia e quando necessário.	Semanal (devido ao alto fluxo de pessoas).	Água, sabão ou detergente, e/ou desinfetante **	A desinfecção do mobiliário e dos equipamentos é de responsabilidade da equipe de higienização, tanto na limpeza concorrente quanto na limpeza terminal.
		NÃO - CRÍTICA		
Administração, Informática, oficina e outros	Limpeza 1 vez ao dia e quando necessário	Mensal	Água, detergente e/ou desinfetante **	Responsabilidade da equipe de higienização,

<sup>\*</sup> A limpeza concorrente, nas áreas de precaução de contato, deve ser realizada a cada troca de plantão ou duas vezes ao dia. Devendo ser utilizado um desinfetante para as superfícies e equipamentos (álcool a 70% ou Surfic®). Na ocasião da saída do paciente, realiza-se a limpeza terminal.

# 9.4.7 Quadro 2: Orientações para a limpeza e desinfecção das enfermarias de adultos

ATIVIDADE	ÁREA	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	MATERIAL	PERIODICIDADE
	Pés das camas, bancadas e régua de gás e piso	Limpeza	Equipe da higienização	Água, detergente e pano de limpeza (USO ÚNICO)	1x dia
Limpeza Concorrente	Parte superior das camas  (grades e colchão), equipamento,	Desinfecção	Técnico de enfermagem	Desinfetante padronizado e pano de limpeza	1x dia

<sup>\*\*</sup> Restrito a superfícies que contenham matéria orgânica e áreas de contato com microrganismos resistentes, não sendo necessária sua utilização em paredes e teto, os quais não tenham sido contaminados com matéria orgânica.





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 9/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento	PROTOCOLO DE LIIVIPEZA HOSPITALAR	Versão: 01	17/10/2025

	suporte de soro, régua de gás.			(USO ÚNICO)	
Limnoza	Camas, piso, paredes e teto.	Limpeza	Equipe da higienização	Água, detergente e pano de limpeza (USO ÚNICO)	A cada 7 dias, óbito, alta ou transferência.
Limpeza	Parte superior			Desinfetante	
Terminal	das camas, equipamento, suporte de soro.	Desinfecção	Técnico de enfermagem	padronizado e pano de limpeza (USO ÚNICO)	A cada 7 dias, óbito, alta ou transferência.

# 10 OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS SETORES

- 10.1 Não é permitido o uso de compressas, gaze ou algodão para limpeza concorrente ou terminal;
- 10.2 O pano utilizado para limpeza será disponibilizado pela empresa terceirizada e para a desinfecção será disponibilizado pelo Hospital;
- 10.3 Em áreas administrativas, o pano de limpeza poderá ser reutilizado por até 12hs;
- 10.4 Em caso de contato com matéria orgânica, o pano de limpeza deverá ser descartado imediatamente;
- 10.5 Na limpeza concorrente, se houver presença de matéria orgânica em paredes, deverá ser realizada a limpeza prévia com água, detergente e hipoclorito pelo auxiliar de higienização.

# 11 RECOMENDAÇÕES

- 11.1 O serviço de limpeza e desinfeção de superfícies compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas do hospital;
- 11.2 As superfícies hospitalares nunca devem ser varridas a seco, pois favorece a dispersão de microrganismos;
- 11.3 Todos os produtos saneantes utilizados devem estar devidamente registrados ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)os veiculados pelas partículas de pó;
- 11.4 O sucesso das atividades de limpeza e desinfecção de superfícies depende da garantia e disponibilização de panos ou cabeleiras alvejados e limpeza das soluções dos baldes, bem como de todos





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 10/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento		Versão: 01	17/10/2025

os equipamentos de trabalho;

- 11.5 Os profissionais de limpeza devem utilizar os EPI's apenas para a finalidade a que se destinam, responsabilizando-se pela limpeza, guarda e conservação dos mesmos;
- 11.6 A cor do disco abrasivo para enceradeira define o nível de abrasividade e a indicação de uso, de acordo com o grau de dificuldade da limpeza (Ex.: mais escuros são mais abrasivos, sendo utilizados para remoção de ceras);
- 11.6.1 Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;
- 11.6.2 Não esquecer materiais e equipamentos de limpeza nos quartos ou banheiros;
- 11.6.3 Os baldes devem ser lavados e secos antes de nova utilização;
- 11.7 Os desinfetantes deverão ser usados somente para limpeza de superfícies com matéria orgânica ou de acordo com a indicação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH). Também devem ser utilizados na desinfecção de áreas de isolamento de contato e em caso de surtos. Nesse último, recomenda-se o uso em toda a extensão da superfície da área onde está ocorrendo o surto na unidade do paciente;
- 11.8 O funcionário deve manter a coluna reta durante o desenvolvimento de toda a técnica de limpeza;
- 11.9 A prensa utilizada para torcer o Mop pode ser utilizada para se obter vários graus de torção: leve, moderada e intensa. Para deixar o piso quase que completamente seco deve-se realizar uma forte torção da prensa;
- 11.10 A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

## 12 . LIXO HOSPITALAR:

## 12.1 CONCEITO

São resíduos sólidos, gerados nas unidades de saúde. Visando garantir a correta manipulação e manuseio dos resíduos produzidos no hospital, aplicamos as normas de biossegurança.

- 12.2 QUANTO A SEPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO
- 12.3 Separar o lixo na unidade de origem, acondicionar e identificar conforme origem:
- 12.3.1 Lixo comum lixo domiciliar;
- 12.3.2 Lixo contaminado lixo com presença de agentes biológicos (sangue, secreção corporal, pus, etc.);
- 12.3.3 Lixo perfurocortante como o próprio nome esclarece, o lixo que entra em contato pode levar a um acidente através de perfuração e corte.





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 11/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento		Versão: 01	17/10/2025

- 12.4 CUIDADOS GERAIS
- 12.4.1 Acondicionar o lixo em sacos plásticos;
- 12.4.2 Manter os recipientes de lixo rigorosamente fechados;
- 12.4.3 Acondicionar de forma que o conteúdo preencha até metade do saco plástico, para facilitar que o mesmo seja amarrado;
- 12.4.4 Acondicionar os perfurocortantes em recipientes de parede rígida, instalado em cada unidade;
- 12.4.5 Proceder à limpeza dos recipientes que contêm os sacos de lixo, diariamente;
- 12.4.6 Se houver contaminação com matéria orgânica, proceder a desinfecção utilizando o hipoclorito de sódio;
- 12.4.7 Manusear os sacos plásticos de lixo o mínimo possível;
- 12.4.8 Evitar contato com os resíduos.
- 12.5 CUIDADO QUANTO À COLETA E TRANSPORTE INTERNO DO LIXO
- 12.5.1 Recolher o lixo nas unidades, duas vezes ou mais se houver necessidade;
- 12.5.2 O carro de coleta interna deverá ser mantido fechado;
- 12.5.3 Obedecer ao tipo de lixo e transportá-lo nos respectivos carros: Lixo comum e lixo contaminado;
- 12.5.4 Não acondicionar sacos de lixo nos corredores;
- 12.5.5 Não arrastar os sacos de lixo pelo chão;
- 12.5.6 Obedecer a rotina pré-determinada para evitar circulação desnecessária;
- 12.5.7 Armazenar nos baldes brancos com sacos brancos leitosos identificados PATOGÊNICO (Central de Lixo).
- 12.6 DESTINO FINAL:
- 12.6.1 Lixo comum CIANO Soluções Ambientais LTDA;
- 12.6.2 Lixo contaminado transportado pela SERQUIP Sepultamento.

# 13 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

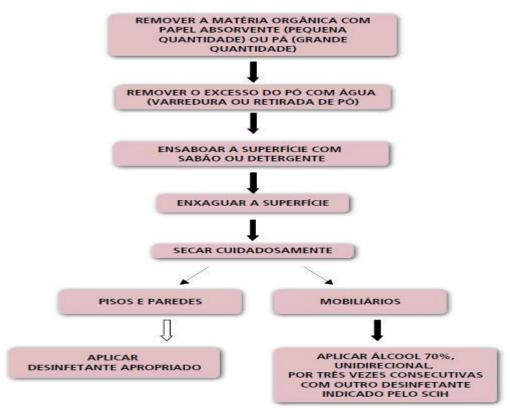
- 13.1 Caso o material apresente alguma evidência ou suspeita de que o processo de limpeza tem algum comprometimento, o material deve passar novamente pelo procedimento de limpeza manual;
- 13.2 Se o profissional sofrer algum acidente ocupacional, deve acionar o protocolo de acidentes;





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.06 - Página 12/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento		Versão: 01	17/10/2025

### **14 FLUXOGRAMA**



# 15 REFERÊNCIAS

- 1 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BR). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: A Agência; 2012.
- 2 Conselho Nacional de Secretarias de Saúde (BR). Manual de higienização e limpeza. Brasília: O Conselho; 2015.
- **3** Governo do Estado de São Paulo (BR). Melhores práticas para higiene e limpeza em ambiente hospitalar. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde; 2019.
- **4** BRASIL. **Segurança do paciente em serviços de saúde:** limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.116 p.
- **5** SOBEC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas SOBEC**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2013.

# 6 ANEXO

Não se aplica

# 7 HISTÓRICO DE REVISÃO





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	<b>POP.CCIH.06</b> - Página 13/13	
Título do	PROTOCOLO DE LIMPEZA HOSPITALAR	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão:
Documento		Versão: 01	17/10/2025

Elaboração:	
Rejane Alves Araújo Givânya Bezerra de Melo	Data: 15/01/2023
Revisão/Análise:	
Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves Iran Pernambuco de Freitas Leni leite Calheiros Marcos de Matos Silva Thaynná Beltrão de Castro Andrade Rita de Cassia Moura de Barros Mendes Alberto José Dias de Araújo	Data: 03/07/2023
Validação:  Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	Data: 15/07/2023
Aprovação:  Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Data: 17/10/2023